

MATRÍCULA N.º 12.081

F. 01

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: THYRSO FRANCISCO DE QUEIROZ ASSIS

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico do REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 12.081

Ficha n.º 01

Capão Bonito, 12 de fevereiro de 1.993.-

Oficial

Denominação - Localização "RUA BERNARDINO DE CAMPOS", nº 155

Distrito: CAPÃO BONITO

Município: CAPÃO BONITO

IMÓVEL

Um terreno medindo seis (06) metros de frente e fundos, por trinta (30) metros de comprimento, de ambos os lados, confrontando-se "pela frente com a Rua Bernardino de Campos, pelos fundos com Luiz Borim ou sucessores, por um lado com José Veríssimo da Costa ou sucessores, e por outro lado com Antonio Fortes Malaquias ou sucessores", existindo no terreno, um prédio residencial, sob nº 155 da citada via pública.--

CADASTRO MUNICIPAL:- 01.01.083.0206.001 - Lote 05-E- Quadra 11 - Setor 02.--

PROPRIETÁRIO:- ALFREDO OZI, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade.--

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 11.182, Lº 3-Y.--

O Oficial,

AV - 01 - M - 12.081 - De acordo com certidão de casamento, extraída do Lº B-12, fls. 188, sob nº 909, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais deste distrito e município, o proprietário - ALFREDO OZI se casou com MARIA MENDES OZI, em data de 30 de julho de 1.938, conforme requerimento de 27 de janeiro de 1.993 e documento comprobatório, que juntam-se a esta.- Dou fé.- Capão Bonito, 12 de fevereiro de 1.993.- A escrevente autorizada,

= Eloisa Ana de Lima Ventureli =

Emols.- Cr\$ 11.869,00.--

R - 02 - M - 12.081 - Por partilha homologada por sentença de quatro (04) de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (1.982), do então MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Antonio Carlos Sampaio - Pontes, que transitou em julgado, nos autos de inventário dos bens deixados pelo ESPÓLIO DE ALFREDO OZI, CPF. nº 033.262.098/00, o imóvel matriculado, estimado em Cr\$ 150.000,00, foi atribuído a viúva-meeira - MARIA MENDES OZI, CPF. nº 033.262.098/00, e a cada uma das herdeiras - ELIZABETH OZI BALSEVICIUS, doméstica e seu marido, ALGIRDA ANTONIO BALSEVICIUS, industrial, residentes em São Paulo, CPF. nº 172.901.128/49;- MARLENE OZI DIAS, professora, e seu marido ZANNY DIAS, funcionário público, CPF. nº 142.709.868/91; FLAVIA OZI GALVÃO e seu marido ANTONIO VENÍCIO DE ALMEIDA - GALVÃO, professora, CPF. nº 248.005.388/15, residentes nesta cidade; e RENEE OZI, professora, CPF. nº 162.000.988/91, desquitada, residente em Caieiras, a parte ideal de Cr\$ 30,00, sobre a avaliação

(continua no verso)

MATRÍCULA N.º

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ficha 01 verso

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Oficial

ção de Cr\$ 150,00, conforme formal de partilha assinado pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. José Aparecido Rabelo, expedido em vinte e quatro (24) de julho de mil novecentos e noventa e um (1.991), pelo Ofício de Justiça desta Comarca.- (Valor Venal p/ UFESP:- Cr\$ 33.070.779,21).- Capão Bonito, 12 de fevereiro de 1.993.- A escrevente autorizada,

Eloisa Aha de Lima Ventureli
= Eloisa Aha de Lima Ventureli =

Emols:- Cr\$ 1.098.534,00.-

R - 03 - M - 12.081 - Por escritura de doação, de vinte e tres (23) de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (1.988), do 2º Cartório de Notas local, (Lº 202, fls. 41), apresentada para registro por certidão extraída em onze (11) de novembro de mil-novecentos e noventa e dois (1.992), a proprietária - MARIA MENDES OZI, CPF. nº 033.262.098/00, brasileira, viúva, doméstica, residente nesta cidade, à Rua Bernardino de Campos, nº 778, DOOU à - ELIZABETH OZI BALSEVICIUS, casado com ALGIRAS ANTONIO BALSEVICIUS, CPF. nº 172.901.128/49, residentes em São Paulo; MARLENE OZI DIAS, casada com ZANNY DIAS, CPF. nº 142.709.868/91; FLAVIA OZI GALVÃO, casada com ANTONIO VINICIO DE ALMEIDA GALVÃO, CPF. nº 248.005.388/15, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei - 6.515/77; e RENEE OZI, desquitada, CPF. nº 162.000.988/91, brasileiros, com exceção do primeiro casal, os demais residentes - nesta cidade, pelo valor de cinquenta mil cruzeiros (Cr \$ 50.000,00), sem condições, a legítima no valor de Cr\$ 30,00, - sobre a avaliação de Cr\$ 150,00, no imóvel matriculado.- Cadas- tro Municipal:- 01.01.083.0206.001 - Lote 95 - Quadra 11 - Se- tor 02.- (Valor Venal proporcional p/ UFESP:- Cr\$ 6.614.155,84). Capão Bonito, 12 de fevereiro de 1.993.- A escrevente autoriza- da,

Eloisa Aha de Lima Ventureli
= Eloisa Aha de Lima Ventureli =

Emols:- Cr\$ 373.850,00.-

R - 04 - M - 12.081 - Por escritura de venda e compra, de vinte e um (21) de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois - (1.992), do 2º Cartório de Notas local, (Lº 214, fls. 313), os proprietários - ELIZABETH OZI BALSEVICIUS, RG. nº 6.838.275-SSP/SP., e seu marido ALGIRAS ANTONIO BALSEVICIUS, RG. nº 2.776.222 SSP/SP., comerciante, CPF. nº 172.901.128/49, residentes em São Paulo, à Rua Leonora Cintra, nº 391 - Tatuapé; MARLENE OZI DIAS, RG. nº 8.021.799-SP., professora, e seu marido ZANNY DIAS, RG. nº 2.959.632, contador, CPF. nº 142.709.868/91, FLAVIA OZI GALVÃO, RG. nº 3.238.854-SP e seu marido ANTONIO VINICIO DE ALMEIDA GALVÃO, RG. nº 3.957.567-SP, CPF. nº 248.005.388/15, professo- res, residentes nesta cidade, e RENEE OZI, RG. nº 4.731.084, - CPF. nº 162.000.988/91, desquitada, professora, residentes em - Caieiras, à Rua Santa Cecília, nº 171, brasileiros, TRANSMITIRAM à - DIMAS DAVID FERREIRA, RG. nº 6.917.982-SP., CPF. nº 589.196.358/20, comerciante, casados no regime da comunhão -

(continua na Ficha nº 02)

Observações:

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: THIRSO FRANCISCO DE QUEIROZ ASSIS

MATRÍCULA Nº 12.081

MATRÍCULA N.º 12.081

F. 02

Operador Nacional
REGISTRO GERAL
de Imóveis
Eletrônico de Imóveis
LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 12.081

Ficha 02

Oficial

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com SUELI - APARECIDA GIMENES FERREIRA, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF. nº 589.196.358/20, pelo preço de dois milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.500.000,00), sem condições, o imóvel matriculado.- (Valor Venal p/ UFESP:- Cr\$ 33.070.779,21).- Capão Bonito, 12 de fevereiro de 1.993.- A escrevente autorizada,

Emols:- Cr\$ 1.098.534,00.-

Eloisa Ana de Lima Venturelli
= Eloisa Ana de Lima Venturelli =

AV - 05 - M - 12.081 - De acordo com certidão fornecida pela Prefeitura Municipal, constatou-se que a casa residencial, existente no imóvel matriculado, foi demolida em data de 26 de maio de 1.992.- Capão Bonito, 12 de fevereiro de 1.993.- A escrevente autorizada,

Eloisa Ana de Lima Venturelli
= Eloisa Ana de Lima Venturelli =

R - 06 - M - 12.081 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 96/00155-0, emitida em 19 de setembro de 1.996, nesta cidade, os proprietários - DIMAS DAVID FERREIRA e sua mulher D^a SUELI APARECIDA GIMENEZ FERREIRA, supra qualificados, hipotecaram em favor do BANCO DO BRASIL S/A., CGC/MF nº 00.000.000/1122-32, agência local, o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, para garantia do empréstimo da quantia de vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais (R\$ 27.696,00), com vencimento para o dia 20 de abril de 1.997, aos juros de 12,00% ao ano, pagavel nesta praça.- Vide L^a 3, R-12.132.- Capão Bonito, 06 de novembro de 1.996.- A Substituta Designada *Eloisa Ana de Lima Venturelli* (Eloisa Ana de Lima Venturelli).-

Emols:- R\$ 25,02.-

AV - 07 - Fica cancelada a hipoteca constante do R-06, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 27 de setembro de 1.999, que fica arquivada.- Dou fé.- Capão Bonito, 01 de outubro de 1.999.- A Substituta Designada *Eloisa Ana de Lima Venturelli* (Eloisa Ana de Lima Venturelli).-

Emols:- R\$ 2,76 --

R - 08 - M - 12.081 - Por certidão da Penhora Online protocolada sob nº PH000151450, conforme o disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo- através da Vara do 2º Ofício Judicial, da Comarca de Capão Bonito-SP, Escrivã Diretora Zulmira Lourenço Pessoa, que fica arquivada, emitida em 6 de fevereiro de 2.017, às 13:27:44 horas, pelo Escrevente Técnico Judiciário Eraldo José Santana Franco, no Processo de Execução Civil nº 1393/12, promovida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no

(continua no verso)

Observações:

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial Thyso Francisco de Queiroz Assis

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º
OficialOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Ficha 02 verso

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, em relação à **NUTRI AGRO DIMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.907.736/0001-00, e a **DIMAS DAVID FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 589.196.358-20, a parte ideal não localizada, havida pelo **R - 04**, equivalente a **1 / 2 (metade)** ou **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado **DIMAS DAVID FERREIRA** e sua mulher **SUELI APARECIDA GIMENEZ FERREIRA**, retro qualificados, **FICA PENHORADA**, juntamente com outras partes ideais, para garantir o valor da dívida de **R\$2.904.278,17** (dois milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e dezessete centavos). Depositário:- **DIMAS DAVID FERREIRA**. Valor da dívida, proporcional: **R\$152.856,75**. Prenotada sob nº 32.849, em 07 de fevereiro de 2.017. Capão Bonito, 08 de março de 2.017. A Escrevente Autorizada Mary Terezinha de Oliveira Souza (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols: R\$199,31 (20%) -- PAnd - ER - RE - CM

AV - 09 - M - 12.081 - Em cumprimento ao determinado no Ofício datado de 22 de março de 2.018, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Éverton Willian Pona, MM Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Capão Bonito- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo- Comarca de Capão Bonito- Foro de Capão Bonito, Processo Físico: 000139- 98.2015.8.26.0123 - Interdição - Tutela e Curatela, nos termos do artigo 167, II, item 5 da LRP, acompanhado da cópia do que foi determinado através de sentença proferida em 30 de outubro de 2.017, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Diogo Correa de Moraes Aguiar, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Capão Bonito, transitada em julgado em 14 de fevereiro de 2.018 que determinou a **INTERDIÇÃO** de **DIMAS DAVID FERREIRA**, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, havido pelo **R - 04**, por encontrar-se totalmente incapaz de praticar atos de qualquer natureza, tendo sido nomeada como **Curadora**, preenchendo todos os requisitos objetivo do artigo 747 do CPC e sem oposição de parentes, propôs a ação de interdição cumulada com pedido de curatela e com antecipação de tutela, sua filha **LILIAN CRISTINA FERREIRA**, portadora da CI-RG nº 44 073 652-3- S SP-SP e inscrita no CPF- MF sob nº 317 847 908-26, residente e domiciliada na Avenida Diogo Alvares nº 1.034 - Parque São Quirino, no município de Campinas- SP. Protocolado sob nº 34.899 em 20 de abril de 2.018. Capão Bonito, 25 de abril de 2.018. A Escrevente Autorizada Mary Terezinha de Oliveira Souza (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols.- nihil -

(continua na Ficha n.º)

Observações:

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial Typso Francisco de Queiroz Assis

Operador Nacional

Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 12081

024.